Ata de Reunião - 74^a RO

Aprovada em: 06/08/2020 Fim: 16h20min Data: 05/06/2020

Início: 14h10min

Local: 3^a Cia PM Ind PE

Conselheiros presentes				
Instituição		Representantes		
01	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Marcelo Pereira Vieira		
02	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Wanderson Luiz Nunes Lana		
03	Secretaria Municipal de Educação	Márcia Cristina Mangerotti		
04	Secretaria Municipal de Saúde	Márcia Regina Ferreira		
05	Diretoria de Turismo e Cultura	Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti		
06	Câmara Municipal	Carlos Alberto dos Santos		
07	Sindicato Rural	Ausente		
08	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Márcia Pinto Moura		
09	Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACE/LS	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares		
10	Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa – AMAR	Érika Suzanna Bányai		
11	Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir Preservar	Lancaster Fernandes dos Santos		

Falta justificada	Justificativa	

	Demais presentes	Instituição
1 Izabela Rodrigues Oliveira Maia		SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
2	Karina Vieira do Nascimento Franco	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
3	Paula do Nascimento Ferreira	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
4	Jussara Rodrigues Carvalho Viana	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
5	Juliana Alvim	PRECON Engenharia
6	Luiza Raeli M. Puma	ETHOS Urbanismo
7	Izabela Fonseca Braga	ETHOS Urbanismo

Pauta Preliminar

1 - Abertura.

2 – Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	/ ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
2.1	5512/2019	MARIA APARECIDA DE SOUZA	Árvore em área privada - Laudo 008/2020 (pequizeiro).	Bairro Vila dos Ipês, na Rua Papagaio, nº 135 - lote 11, quadra 7.	Francisco Assis
2.2	8521/2019	JAMILE CRISTINA DE SOUZA	Árvores em área privada - Laudo 009/2020 (diversas e pequizeiro).	Bairro Parque Residencial Vivendas, na Alameda dos Pequis, n° 410.	Francisco Assis

1

3

4

5

2.3	0660/2020	CONSTRUTORA E INCORPORADORA ALVES VIEIRA LTDA	Árvore em área privada - Laudo 011/2020 (pequizeiro).	Bairro Lundcéia, na Alameda Jardim Zênite, nº 67, quadra 7, lote 16.	Francisco Assis
2.4	4436/2018	RENATO LARA DE ASSIS	Dispensa de Licenciamento - Parcelamento do solo urbano - Laudo 013/2020	Fazenda das Bicas, entre o loteamento Vila dos Ipês e o bairro Alto do Aeronautas.	Francisco Assis
2.5	3679/2020	LEONARDO GAZZINELLI CAIAFA	Árvores em área privada - Laudo 014/2020 (ipês amarelos).	Bairro Parque Residencial Vivendas, na Avenida dos Pequis, n° 611.	Francisco Assis
2.6	4371/2020	MARIA JOSÉ AZEVEDO	Árvore em área privada - Laudo 015/2020 (ipê amarelo do cerrado).	Bairro Lagoa Mansões, na rua Pau Brasil, n° 180.	Francisco Assis
2.7	2213/2020	MARCELO LUIZ VANUCCI	Árvores em área privada - Laudo 16/2020 (pequizeiro e poda de diversas).	Bairro Joana D'Arc, na rua Santos Boschi, nº 236	Francisco Assis
2.8	2199/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	Avenida Lagoinha de Fora - Laudo 010/2020 (diversas, jacarandá caviúna e cedro).	Avenida Lagoinha de Fora, trecho entre o loteamento Amadeus e a Fazenda Pilões	Francisco Assis

3 – Processos Administrativos supressão de vegetação com risco de queda - Liberados pela DMA, conforme Resolução CODEMA nº 05/2012 - Art. 28 - \S 2 $^{\circ}$:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
3.1	1821/2020	JOSÉ CARLOS DA COSTA	Árvore em área privada - Laudo/Autorização 142/2020 (ipê amarelo).	Bairro Condados da Lagoa, na rua Conde Diniz, nº 300 - Laudo / Autorização 142/2020 (ipê amarelo).	Francisco Assis
3.2	1805/2017	VARLEY FERREIRA	Árvore em área privada - Laudo/Autorização 205/2020 (ipê amarelo).	Bairro Várzea, na Rua Carlos Dias Ribeiro, nº 79.	Francisco Assis

16

17 18

19

20

21

2223

24

2526

27

28

29

30

3132

3334

35

36

37

3839

40

41

42

43

44

45

46

ITEM	N.º	INTERESSADO	EMPREENDIMENTO	LOCALIZAÇÃO	RELATOR
	PROCESSO		/ ATIVIDADE		(A)
4.1	393/2020	PRE 16 EMPREENDIMENTO S IMOBILIÁRIOS LTDA	Interceptores de esgoto - Parecer 045/2020	Bairro Palmital, Condomínio Vile Lisboa, Av. Bandeirante Felipe Rodrigues, 300	Paula do Nasciment o

5 - Assuntos Gerais.

ATA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – CODEMA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2020 Aprovada em 06/08/2020

Iniciada a reunião, Jussara Viana pediu a palavra para se despedir do Conselho, tendo em vista que não era mais Diretora de Meio Ambiente, agradecendo a todos e ressaltando que Karina Franco continuaria à frente da parte jurídica e poderiam recorrer a ela se fosse preciso; que em relação às atas que ficaram pendentes o envio, isto seria feito nos próximos dias e que faria ainda uma reunião do Fundo Municipal de Meio Ambiente para apresentar os relatórios que haviam sido solicitados pelo Sr. Carlos Sperling, além da proposta de cercamento da área verde do Bairro Sobradinho. A palavra foi passada para Marcelo Vieira, novo Diretor de Meio Ambiente de Lagoa Santa e Presidente do CODEMA/LS que se apresentou, dizendo que manteriam mesmo padrão e direcionamento já adotados; que contava com o apoio de todos e que divergências poderiam existir, mas que o espaço do Conselho seria justamente para que as discussões ocorressem na busca sempre pelo melhor para o cidadão. A ausência de Francisco Assis, servidor da DMA foi justificada. Passou-se à discussão do Item 2 da Pauta de Reuniões - Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos - Subitem 2.1 - Processo Administrativo nº 5512/2019 -MARIA APARECIDA DE SOUZA - Laudo 008/2020. Após apresentação do processo, discussão entre os membros e colocação de Lancaster Fernandes de que a representação fotográfica não havia ficado a contento (pelo não acesso ao interior do imóvel), o processo foi colocado em votação -Aprovado conforme Laudo - votos favoráveis 09 (Wanderson Lana, Márcia Mangerotti, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Carlos Santos, Márcia Moura, Stefano Tavares, Érika Bànyai e Lancaster Fernandes). Subitem 2.2 – Processo Administrativo nº 8521/2019 – JAMILE CRISTINA DE SOUZA - Laudo 009/2020. Foi informado que houve alteração no número de mudas que deveriam ser doadas ao Horto Municipal, passando de 62 mudas para 59 mudas (recontagem). Após apresentação do processo, discussão entre os membros e sugestão de Lancaster Fernandes de que a compensação de doação de mudas se mantivesse como na versão anterior, ou seja, doação de 62

mudas ao Horto Municipal, o processo foi colocado em votação - Aprovado com a ressalva da Prevenir Preservar (doação de 62 mudas) - votos favoráveis 09 (Wanderson Lana, Márcia Mangerotti, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Carlos Santos, Márcia Moura, Stefano Tavares, Érika Bànyai e Lancaster Fernandes. Subitem 2.3 - Processo Administrativo nº 0660/2020 -CONSTRUTORA E INCORPORADORA ALVES VIEIRA LTDA - Laudo 011/2020. O processo foi apresentado, sendo sugerido por Márcia Moura o plantio de 01 (uma) muda de árvore na área interna, independente da opcão do requerente em relação à Lei Estadual nº 20.308/2012 (já levantado pela mesma em reuniões passadas a importância de se ter pelo menos 01 muda de árvore plantada na área interna dos lotes), sendo complementado por Wanderson Lana que poderia constar ser da mesma espécie que estava sendo suprimida ou outra espécie adequada ao local. Colocado em votação - Aprovado conforme Laudo e sugestão da AREA complementado pela DMA - votos favoráveis 09 (Wanderson Lana, Márcia Mangerotti, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Carlos Santos, Márcia Moura, Stefano Tavares, Érika Bànyai e Lancaster Fernandes. Subitem 2.4 -Processo Administrativo nº 4436/2018 - RENATO LARA DE ASSIS - Laudo 013/2020. Izabela Oliveira fez a apresentação do processo (Fazenda das Bicas, entre o loteamento Vila dos Ipês e o bairro Alto do Aeronautas), ressaltando que representantes do requerente estavam presentes. Luiza Puma e Izabela Braga da Ethos Urbanismo, que poderiam sanar dúvidas que surgissem; explicou se tratar de supressão de vegetação em área de vias a serem abertas e que o terreno possuía vegetação relevante em uma parte e uma área mais descampada em outra. Stefano Tavares pediu para que ficasse registrado que se o Município possui uma legislação mais restritiva as ações deveriam ser pautadas nesta e também nas decisões do CODEMA/LS. Luiza Puma disse que seriam abertas duas vias, uma em área de vegetação mais densa e a outra em uma área mais descampada. Márcia Moura disse ser importante fazer o enriquecimento florístico da área verde (área com vegetação insipiente e de declividade maior, relatado tanto no Laudo Técnico quanto no Parecer Ambiental). Érika Bànyai perguntou se este processo estava voltando ao CODEMA/LS devido a sua data de abertura (2018) e acerca do projeto de drenagem e PTRF. Izabela Oliveira disse que era a primeira vez que o processo era encaminhado ao Conselho e que ficou aguardando o requerente manifestar positivamente acerca de seu andamento. Márcia Moura ressaltou que como não cabia ao CODEMA/LS questionar a locação da área verde, deveriam apresentar um projeto de recuperação. Izabela Oliveira ressaltou que tanto o Laudo Técnico quanto no Parecer Ambiental já apontavam a necessidade de enriquecimento florístico para a área. Lancaster Fernandes disse que o CODEMA/LS era um dos poucos canais abertos para debate em Lagoa Santa; que se recusava a apenas deliberar sobre corte de árvores; que a região do Bairro Aeronautas é área de Mata Atlântica com muita riqueza ambiental, cujas águas são direcionadas para o Rio das Velhas; que trazia um conceito que discutisse um pouco mais estas diretrizes, inclusive inventário florestal proposto para a área; que não estava confortável para deliberar antes de ter discussão mais ampla e que como estava pautado tinha direito de pedir vistas. Izabela Oliveira ressaltou que a área institucional estava locada mais ao centro

47

48

49

50

51

52

5354

55

56

57 58

5960

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71 72

7374

75

76

77

78 79

80

81

82

do empreendimento, frisando novamente que laudo e parecer apontavam para necessidade de apresentação de PTRF para a área verde; que pela falas dos Conselheiros, percebia que estes gostariam de mais tempo para analisar. Vistas Concedidas à AMAR tendo a Prevenir Preservar como signatária. Subitem 2.5 - Processo Administrativo nº 3679/2020 - LEONARDO GAZZINELLI CAIAFFA - Laudo 014/2020. Márcia Moura perguntou se estavam sendo preservadas outras árvores no imóvel, sendo informado que o terreno era bastante arborizado. Lancaster Fernandes e Érika Bànyai disseram que não possuíam condições de emitir opinião com as fotografias apresentadas. Stefano Tavares ressaltou que não concordava com o laudo, sendo contrário a sua aprovação, pois precisava de mais informações e fotos para deliberar. Wanderson Lana disse ser importante ter nos laudos, um mínimo de 4 a 5 fotos com diversos ângulos. Colocado em votação - aprovado com sugestão de Márcia Moura de plantio de 02 (duas) mudas de ipês e doação ao horto municipal de 05 (cinco) mudas de ipês – votos favoráveis 06 (Wanderson Lana, Márcia Mangerotti, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Carlos Santos, Márcia Moura) - votos contrários 03 (Stefano Tavares, Érika Bànyai e Lancaster Fernandes). Subitem 2.6 - Processo Administrativo nº 4371/2020 - MARIA JOSÉ AZEVEDO – Laudo 015/2020. Após apresentação do processo e discussão entre os membros - colocado em votação - aprovado conforme o laudo - votos favoráveis 07 (Wanderson Lana, Márcia Mangerotti, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Carlos Santos, Márcia Moura e Stefano Tavares) – abstenções 02 (Érika Bànyai e Lancaster Fernandes). Fica registrado que a abstenção de Érika Bànyai e Lancaster Fernandes, AMAR e Prevenir Preservar, respectivamente se deveu ao fato da qualidade das fotos apresentadas no laudo técnico. Márcia Moura solicitou que as fotos fossem melhores para os próximos laudos, solicitando ainda informações acerca da denúncia efetuada no espaco do CODEMA/LS de supressão de árvores localizadas na frente da Escola Colleguium sem autorização, sendo respondido que a demanda foi encaminhada para a Coordenadoria de Fiscalização sem resposta acerca da mesma até o momento; Marcelo Vieira disse que traria a informação na próxima reunião. Subitem 2.7 - Processo Administrativo nº 2213/2020 - MARCELO LUIZ VANUCCI - Laudo 016/2020. Após apresentação e discussão do processo, Stefano Tavares ressaltou que o registro fotográfico devia ser mais acurado. Colocado em votação - aprovado conforme o laudo - votos favoráveis 09 (Wanderson Lana, Márcia Mangerotti, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Carlos Santos, Márcia Moura, Stefano Tavares, Érika Bànyai e Lancaster Fernandes). Subitem 2.8 - Processo Administrativo nº 2199/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Laudo 010/2020. A solicitação foi apresentada aos Conselheiros, ressaltando que não estava contemplado o trecho inserido em APP: Izabela Oliveira disse que a intenção deste trecho era de retirar a sinuosidade da via já existente fazendo a sua ampliação (trecho a ser duplicado) e que a APP não fez parte do pedido. Foi solicitado vistas pela Prevenir Preservar tendo a AMAR como signatária. Vistas concedidas. Para ambos os processos de vistas, ficou acordado o prazo de 03 (três) semanas para análise e emissão do relatório de vistas, a partir de 08/06/2020. Passou-se à discussão do Item 3 - Processos Administrativos supressão de vegetação com

84

85

86

87

88 89

90 91

92

93 94

95

96 97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112113

114

115

116

117

118

risco de queda – Liberados pela DMA, conforme Resolução CODEMA nº 05/2012 – Art. 28 – § 2º. Foi explicado que os processos foram trazidos para conhecimento do Conselho e foram liberadas as autorizações apenas pela DMA, por em ambos os casos apresentarem risco iminente de queda: Subitem 3.1 - Processo Administrativo nº 1821/2020 - JOSÉ CARLOS DA COSTA - Laudo Técnico/Autorização 142/2020 (ipê amarelo com grande parte ocada na base do tronco, ao lado da área construída) e Subitem 3.2 – Processo Administrativo nº 1805/2017 – VARLEY FERREIRA – Laudo Técnico/Autorização 205/2020 (ipê amarelo com galhos secos e tronco com metade inferior com grande parte ocada nos fundos do lote). Passou-se a discussão do Item 4 - Processos Administrativos para Análise de intervenção em APP: Subitem 4.1 - Processo Administrativo nº 0393/2020 - PRÉ 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Parecer Ambiental 045/2020. Paula do Nascimento fez a apresentação do processo, ressaltando que se tratava de solicitação de intervenção em APP para ligar os efluentes do Empreendimento Ville Lisboa à rede da COPASA/MG, e consequente desativação da ETE interna. Márcia Moura perguntou se a COPASA já tinha dado a sinalização positiva, sendo respondido afirmativamente pelo empreendedor. Karina Franco disse que deverá ser juntando termo que a COPASA fará a execução da interligação mediante financiamento de parte da obra (ficará a cargo da Concessionária). A representante da Empresa Precon Engenharia, Juliana Alvim, ressaltou que atualmente, a ETE do Ville Lisboa é de inteira responsabilidade do Condomínio e que a mesma está superdimensionada, já que são poucos os apartamentos que se encontram ocupados e isto prejudicava o seu bom funcionamento; que todos os residenciais aprovados próximos e que haviam feito a parceria para interligação no sistema da COPASA (financiamento das obras), fizeram suas ligações individuais, desfazendo o acordo inicial, sendo que as empresas que restaram sem as ligações (Precon, MRV, Passos e Melo) não conseguiriam arcar com os custos totais; que a COPASA/MG aceitou custear a parte que seria de obrigação das empresas que saíram do acordo, ficando a Precon de depositar o valor respectivo na conta da COPASA para que esta última fizesse a licitação; que se tratava de um pequeno trecho para intervenção e que o projeto primou pela relocação evitando a supressão de árvores; que se propunham a efetuar o plantio de grama e de mais 20 (vinte) mudas de árvores em caso de aprovação; que buscavam resolver a questão para desativar a ETE interna (de responsabilidade do Condomínio). Stefano Tavares ressaltou que na época quando foi criado o acordo entre os empreendimentos, a ETE da COPASA não comportaria o recebimento destes efluentes, oportunidade em que houve o acerto, sendo esta solução provisória inteligente à época. Lancaster Fernandes disse que se o consórcio havia sido criado porque a COPASA não tinha condições à época de receber os efluentes e tendo este consórcio sido diluído sobrando a responsabilidade para poucos empreendedores; ressaltou ainda que desta época para os dias atuais poderia afirmar que a COPASA não havia feito nada e que sua preocupação era com o Córrego Bebedouro que já recebe grande carga de esgoto e que a Concessionária não desse conta deste atendimento. Juliana Alvim disse que o Ville Lisboa por ter sido a primeira empresa a se instalar no local, possuía DTB da

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131132

133

134135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147148

149

150

151

152

153

154

155

156

COPASA para atendimento de esgoto a ser coletado na porta do empreendimento, mas com a chega dos demais empreendimentos isto mudou; que a Precon sempre tomou a frente de cobrar da COPASA; que tentaram dentro dos limites manter a ETE interna em funcionamento e que a forma encontrada pela empresa foi de pagar parte dos custos para que a Concessionária fizesse a interligação. Stefano Tavares disse que deve ser dada maior responsabilidade aos gestores municipais que tem que tomar posição firme para que isto não caia no descaso novamente. Karina Franco disse que por se tratar de condomínio fechado é de responsabilidade do empreendedor o cumprimento e o contrato com a COPASA, mas que não exime o Poder Público de fiscalização, o que vem ocorrendo. Stefano Tavares alertou para a possibilidade da COPASA não consequir cumprir a sua parte neste acordo e consequentemente não dar prosseguimento. Lancaster Fernandes pediu vistas ao processo para que pudesse criar algumas garantias em relação à COPASA. Karina Franco lembrou que o pedido era de intervenção em APP e que a Concessionária não figurava no processo. Lancaster Fernandes se disponibilizou integralmente em conjunto aos interessados a reivindicar junto à COPASA todas as garantias. Juliana Alvim disse que apesar da empresa Precon pagar parte das obras ela também estaria acompanhado; que fizeram os projetos para auxiliar e acelerar o processo licitatório. Stefano Tavares solicitou ao Presidente do CODEMA/LS que convocasse um representante da área de planejamento da COPASA para uma conversa na próxima reunião sobre questões ambientais e este assunto da empresa Precon, perguntando aos demais Conselheiros se aprovavam este pedido (não houve manifestações em contrário). Karina Franco ressaltou que a DMA poderia fazer o convite, sem caráter obrigatório. Lancaster Fernandes falou que era preciso entender esta preocupação de uma possível não conclusão, já que alguns empreendimentos não cumpriram o que havia sido comprometido e que a COPASA podia também não cumprir o acordado, ficando o ônus para o Município e que o CODEMA /LS estaria assumindo junto à Concessionária o esgotamento para o Córrego do Bebedouro; que entendia ser urgente a questão dos moradores do Ville Lisboa e era primordial a resolução, devendo ficar atentos à COPASA para ajuizar alguma ação se necessário. Wanderson Lana disse que a empresa Precon deveria ser solidária com a COPASA caso esta não cumprisse o acordo (se comprometer a concluir). Lancaster Fernandes disse que tem o sonho de criar o parque linear neste traçado, pedindo para acompanhar o projeto e que era desejo a implantação de pista de caminhada, ciclovia e praças de contemplação, podendo apresentar o projeto que possuía; que o mesmo faria contato com o proprietário que autorizou a Prevenir Preservar ter ações ambientais naquela área. As medidas mitigadoras e compensatórias foram lidas - colocado em votação - Aprovado conforme Parecer Ambiental - votos favoráveis 09 (Wanderson Lana, Márcia Mangerotti, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Carlos Santos, Márcia Moura, Stefano Tavares, Érika Bànyai e Lancaster Fernandes). Passou-se ao Item 5 – Assuntos Gerais. Stefano Tavares levantou a necessidade de voltar a discutir o fluxograma de trâmite dos processos. Karina Franco perguntou aos Conselheiros qual formato de reunião era a melhor forma de condução neste momento que estamos passando (COVID-19), se reunião presencial mais restrita como a presente (o

158

159

160

161

162

163

164165

166

167

168169

170171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184185

186

187

188

189 190

191

192

que é permitido pela legislação) ou reunião remota; após discussão entre os presente, optou-se por continuar com as reunião presenciais mais restritas e pautas menos prolongadas. Wanderson Lana lembrou a importância de todos virem com a leitura prévia e debater apenas o necessário. Érika Bànyai disse que a qualidade das fotos dos laudos devem melhorar. Lancaster Fernandes perguntou acerca das nascentes do Bairro Sobradinho, tendo em vista que as condicionantes da autorização para supressão não estavam sendo cumpridas, que gostaria que a DMA voltasse ao diálogo e fizesse cumprir tudo que foi acordado e andar com o pedido de cercamento da área verde; pediu para registrar que foram realizados serviços no "Trecho Zero" da Avenida de Integração que não estava acordado, dizendo ser esta uma denúncia, solicitando ação da DMA. Érika Bànyai disse que intervenções prejudicam as nascentes; falou ainda acerca de solicitação de moradora da Lapinha que pediu a retirada de entulho na orla da lagoa. Foi respondido pela DMA que houve autuação no caso do trecho Avenida, sendo imprescindível a realização de um trabalho de conscientização com os cidadãos; acerca da situação do Bairro Sobradinho, lembrou que existem locais que são lotes particulares e não área pública (área verde); e que o reparo do dano é de responsabilidade do empreendedor; que uma multa foi aplicada e que uma proposta de TAC (Termo de Ajuste de Conduta) será apresentada, porém, lembrou que existem prazos legais e direito de defesa; que o cercamento a cargo da Prefeitura de Lagoa Santa, assim que concluído, será seguido de plantio de mudas. Lancaster Fernandes pediu para que mantenha-o informado. Em seguida, não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada às 16h20min. Seguem-se os encaminhamentos:

214

195

196

197

198

199

200

201202

203

204

205206

207

208209

210

211

212

213

215216

ENCAMINHAMENTOS DESSA REUNIÃO:

O quê?	Quem se responsabiliza?	Prazo
Verificação acerca de denúncia de supressão de árvores sem autorização na Escola Colleguium.	DMA	Próxima RO
Convidar representante da COPASA para tratar acerca de assuntos ambientais e do acordo com a Empresa Precon Engenharia.	DMA	Próxima RO
Denúncia de descumprimento de autorização - "Trecho Zero" - Avenida de Integração.	DMA	O mais breve possível

Quadro Resumo – Ata da 74ª Reunião Ordinária Realizada em 05 de junho de 2020 Aprovada em 06/08/2020		
Representantes presentes	Assinatura de Aprovação	
Marcelo Pereira Vieira		

Wanderson Luiz Nunes Lana	
Márcia Cristina Mangerotti	
Márcia Regina Ferreira	
Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti	
Carlos Alberto dos Santos	
Márcia Pinto Moura	
Stefano Rodrigues de Pinho Tavares	
Érika Suzanna Bányai	
Lancaster Fernandes dos Santos	